**ATA DA 09ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2023.**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da terceira Sessão Legislativa, da nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Nilson Alves de Souza, Marcos Henrique Oliveira Bezerra e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão da seguinte com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao primeiro período da terceira Sessão Legislativa da nona Legislatura realizada no dia três de abril de 2023". Ato seguinte, o Presidente cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos, não havendo. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: Relatório final da Comissão do Concurso Pública; Editais de recebimento de recursos; e Ofício nº 4829/2023/CBM-GACMD. Passou-se para o Pequeno Expediente, o qual dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve inscrito. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Primeiro: Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos; segundo: Vereador Claudiomir Rodrigues; terceiro: Vereador Nilson Alves de Souza; quarto: Vereador Denizio Pereira da Costa; e o quinto: Vereador Jair Alves de Oliveira. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira proposição foi Indicação nº

020, de autoria do Vereador José Carlos R. dos Santos, que indica que sejam contratados agentes de segurança para as escolas do município de Nova Mamoré. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A segunda proposição foi o Projeto de Lei nº 005/CMNM/2023, de autoria do Vereador José Carlos R. dos Santos, que dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento para funerárias do município de Nova Mamoré. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação nominal. A terceira proposição foi o Projeto de Lei nº 012-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para o Município receber doação de terreno urbano. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A quarta proposição foi o Projeto de Lei nº 013-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A quinta proposição foi o Projeto de Lei nº 014-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A sexta proposição foi o Projeto de Lei nº 015-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica.
A sétima proposição foi o Projeto de Lei nº 016-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A oitava proposição foi o Projeto de Lei nº 017-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A nona proposição foi o Projeto de Lei nº 018-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica.

A décima proposição foi o Projeto de Lei nº 019-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima primeira proposição foi o Projeto de Lei nº 020-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima segunda proposição foi o Projeto de Lei nº 021-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima terceira proposição foi o Projeto de Lei nº 022-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima quarta proposição foi o Projeto de Lei nº 023-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre movimentação de créditos orçamentários do orçamento anual por remanejamento. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. Não havendo mais nada a ser deliberado se seguiu para a Explicação Pessoal. Não havendo inscritos. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Nona Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 10 de abril de 2023". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

**ANDRÉ LUIZ BAIER**
**Presidente da CMNM**

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**
**1º Secretário da CMNM**

Fábio dos Santos das Chagas

**FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**
**2º Secretário da CMNM**